

## 1 Declaração de conformidade da UE

A presente declaração confirma que o dispositivo cumpre as especificações padrão para dispositivos elétricos e acessórios, bem como as especificações padrão de segurança e validação do sistema do fabricante.

O fabricante é o único responsável pela elaboração da presente declaração de conformidade da UE.

### 1.1 Validade do produto

A presente declaração é válida para os seguintes produtos ou variantes de produtos:

- **Measuring Module Analog**
- **Measuring Module Digital**
- **Measuring Module Conductivity**

Canais de medição para OMNIS Titrator ou OMNIS Titration Module para conexão de eletrodos analógicos ou eletrodos digitais.

### 1.2 Diretrizes

O objeto da declaração supracitado cumpre a legislação comunitária de harmonização em vigor da União:



- **2014/35/UE – Diretriz de baixa tensão, LVD**  
Diretriz 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros no que diz respeito à disponibilização no mercado de material elétrico destinado à utilização dentro de certos limites de tensão; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, pág. 357-374
- **2014/30/UE – Diretriz CEM, EMC**  
Diretriz 2014/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à compatibilidade eletromagnética; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, pag. 79-106

- **2011/65/UE – Diretriz relativa a determinadas substâncias perigosas, RoHS**  
Diretriz 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos; Jornal Oficial da UE L174, 01.07.2011, pag. 88-110
- **2015/863/EU – Alteração do anexo II RoHS**  
Diretriz delegada da Comissão (UE) 2015/863, de 31 de março de 2015, que altera o anexo II da Diretriz 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho em relação à lista de substâncias sujeitas a restrições; Jornal Oficial da UE L137 de 04/06/2015, pág. 10-12
- **2012/19/UE – Eliminação e reciclagem de aparelhos elétricos, WEEE**  
Diretriz 2012/19/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos; Jornal Oficial da UE L197, 24/07/2012, pág. 38-71

### 1.3 Especificações de segurança

*Construção e ensaio de tipo*

Este equipamento cumpre os seguintes requisitos de segurança:

- **EN 61010-1: 2019**  
Regras de segurança para aparelhos elétricos de medição, de controle e de laboratório
- **EN 60529: 2013 – Nível de proteção IP40**  
Graus de proteção assegurados pelas carcaças (código IP)
- **ISO 12100: 2010**  
Princípios gerais de concepção - Avaliação de risco e redução de risco
- **EN 61140: 2016 – Classe de proteção III**  
Proteção contra choques elétricos - Requisitos comuns às instalações e aos equipamentos

### 1.4 Compatibilidade eletromagnética (CEM)

*Construção e ensaio de tipo*

- **EN 61326-1: 2013**  
Aparelhos elétricos de medição, de controle e de laboratório - Requisitos gerais sobre CEM

#### 1.4.1 Emissão de interferências

*Normas cumpridas*

- EN 61000-6-3: 2011
- EN 55011 / CISPR 11: 2017

1.4.2 **Resistência a interferências**

*Normas cumpridas*

- EN 61000-6-2: 2019
- EN 61000-4-2: 2009
- EN 61000-4-3: 2010
- EN 61000-4-4: 2012

1.5 **Fabricante**

Metrohm AG, Ionenstrasse, CH-9100 Herisau/Suíça

A Metrohm AG possui o certificado SQS ISO 9001 – Sistema de gestão de qualidade para desenvolvimento, produção, comercialização e serviço de instrumentos e acessórios para titulação, cromatografia de íons, espectroscopia e eletroquímica, inclusive soluções de software.

Herisau, 8 de novembro de 2021



Patrick Hunziker  
Vice President,  
Head of Development



Dr. Miriam Saba  
Vice President,  
Head of Quality Management  
& Regulatory Affairs